DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

PORTARIA Nº 3.218, DE 02 DE ABRIL DE 2.019

"Admissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do município em virtude das rescisões ocorridas por exoneração e devido ao aumento de crianças/bebês nas escolas e berçários municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para o emprego de Agente Educacional, aprovados no CP 001/2018 em, 18° e 19° lugar as seguintes cidadãs:

• ELEUSA DE FATIMA GOMES SERRA, RG. 26.349.449-4 e PIS 125.00754.16-4;

• LARISSE COSTA HOLANDA, RG. 49.798.054-X e PIS 190.54678.82-0;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 02 de abril de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

INDICAÇÃO Nº 051/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal estudos com a finalidade de que seja criada uma mini Central de Operações de vídeo monitoramento com vigia noturno, para que o mesmo remotamente, ou seja, a distância tenha condições de vigiar todas as repartições públicas municipais onde já existe sistema de vigilância e agir imediatamente acionando a Policia Militar, caso venha ocorrer algum risco a pessoas ou dano ao patrimônio público tais como furtos e roubos, inibindo assim prática de crimes e quando este não forem evitados, identificar e deter os autores.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para tomarmos medidas de prevenção e segurança de pessoas que trabalham e freqüentam espaços públicos municipais e danos dos mesmos tais como Escolas, Creches, Prefeitura, Cozinha Piloto, Garagem, Centro de apoio ao Cidadão, Diretoria da Educação, Cras, Centro Comunitário, Diretoria Social dentre outros antes que os fatos aconteçam para não precisarmos corrigi-los após o ocorrido, causando prejuízos. Vale ressaltar que muitos serão os benefícios com essa "mini central de operações", pois como já elencado acima teremos a possibilidade de vigilância de vários locais ao mesmo tempo, garantindo assim maior segurança e tranqüilidade aos servidores públicos e usuários desses órgãos municipais. Vale ressaltar que o custo para implantação deste sistema é praticamente zero, pois no primeiro momento só seriam implantados nos locais que já possuem sistema de vídeo e alarmes e também já existe vigia em nosso município, bastando apenas para isso solicitar ao departamento de Informática municipal efetuar a configuração desses equipamentos direcionando-os para essa mini central.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva, 20 de março de 2019

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 052/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente reforçar novamente as seguintes indicações feitas ao Executivo Municipal:

- Acionar o setor responsável para fazer a limpeza das terras nas sarjetas e capinação das calçadas nas ruas e avenidas dos bairros de Arealva, tendo com a máxima urgência o Jardim Planalto e Jardim Esplanada onde o mato invadiu as ruas. (INDICAÇÃO 050/2018);

- Recapeamento asfáltico na Avenida Industrial, uma vez que a referida via encontra-se em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Na oportunidade, ainda requeiro a limpeza e capinação da calçada da mesma. (INDICAÇÃO 011/2018);

Câmara Municipal de Arealva, 25 de março de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 053/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie junto ao setor competente a realização de uma operação “tapa buracos” nas ruas do Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois a camada asfáltica no referido local encontra-se em situação lastimável com enormes buracos e em péssimas condições de tráfego, tanto para automóveis quanto para pedestres. Os moradores também se sentem incomodados com os buracos que estão se formando nas ruas, o que tende a piorar em períodos de chuvas e por esta razão reivindicam uma recuperação urgente.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de março de 2019

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 054/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que providencie a poda das árvores da Rua Irair Vieira de Carvalho no Núcleo Habitacional Oliveiro Leutwiller.

JUSTIFICATIVA

Moradores da localidade reclamaram que as árvores estão com galhos muito altos e cheios, tornando o local escuro, principalmente no período noturno. Ressaltam também que os galhos estão em contato direto com a rede de energia elétrica gerando riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de março de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 055/2019

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Vereador à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que faça a construção e instalação de academia ao ar livre no novo bairro Águas das Pedras.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que campanhas educativas tem sido implementadas em todo o mundo visando a prática de atividades físicas, que embora sejam mais frequentes nos grandes centros urbanos, são necessárias em qualquer cidade. As academias ao ar livre vêm sendo uma ótima opção para os praticantes de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício e é possível a ocupação de um espaço relativamente pequeno.

Este tipo de academia pode ser instalada em parques, praças e até mesmo em centros específicos de esporte e lazer da cidade. A disposição de equipamentos, semelhantes aos de musculação e alongamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

encontrados nas academias convencionais, podem ser usados por pessoas de todos os tamanhos e idades.

O objetivo do circuito ao ar livre é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso.

Desta forma, o objetivo é oferecer à população desse novo loteamento um local ao ar livre, gratuito, para a pratica de atividades físicas.

Arealva, 28 de março de 2019

Paulo Sérgio de Azevedo

Vereador

INDICAÇÃO Nº 056/2019

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Vereador à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que faça a construção e instalação de academia ao ar livre nos bairros Jardim Esplanada e Jardim Planalto, nas áreas verdes.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que campanhas educativas tem sido implementadas em todo o mundo visando a prática de atividades físicas, que embora sejam mais frequentes nos grandes centros urbanos, são necessárias em qualquer cidade. As academias ao ar livre vêm sendo uma ótima opção para os praticantes de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício e é possível a ocupação de um espaço relativamente pequeno.

Este tipo de academia pode ser instalada em parques, praças e até mesmo em centros específicos de esporte e lazer da cidade. A disposição de equipamentos, semelhantes aos de musculação e alongamento encontrados nas academias convencionais, podem ser usados por pessoas de todos os tamanhos e idades.

O objetivo do circuito ao ar livre é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso.

Desta forma, o objetivo é oferecer à população desse novo loteamento um local ao ar livre, gratuito, para a pratica de atividades físicas.

Arealva, 28 de março de 2019

Paulo Sérgio de Azevedo

Vereador

INDICAÇÃO Nº 057/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal estudo com a finalidade de que seja construído um parque infantil nos Bairros Jardim Planalto e Jardim Esplanada.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois ao construir um parque infantil nos locais mencionados, as crianças que ali residem poderão ter uma opção de lazer. Vale ressaltar que elas precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um playground adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham freqüentar esse local.

Câmara Municipal de Arealva, 29 de março de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 058/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, MARIA AP. ORTIZ CREPALDI e PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, vereadores à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que conceda reposição salarial a ser aplicado sobre vencimentos e vantagens aos servidores públicos municipais, conforme índice INPC-IBGE dos últimos 24 meses e que seja estendida essa solicitação também para o reajuste do vale-alimentação, sendo que o valor pago não é reajustado desde 2017.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema relevância para que os vencimentos do funcionalismo público não fique defasado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

e consequentemente não perca o poder de compra, e que também com o passar dos anos não se torne mais difícil aplicar tal reposição ou até mesmo um reajuste salarial.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e que possa atendê-la, pois como representantes do povo precisamos estar atentos às necessidades dos nossos servidores.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de abril de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

MARIA AP. O. CREPALDI

Vereadora

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 059/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo que realize estudos com a finalidade de conceder aumento no valor do Vale Alimentação dos funcionários da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a ultima atualização do valor fornecido no Vale Alimentação foi em junho de 2017 e conhecendo a realidade financeira atual de nosso pais, o atendimento a tal solicitação é essencial para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e de suas famílias.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMERA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇO DE STREAMING e LICENÇA PARA CRIAÇÃO DE 14 CAIXAS DE E-MAILS COM 5GB CADA CONTA E SUAS CONFIGURAÇÕES

PRAZO: 02/04/2019 à 02/04/2020

VALOR: O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R$ 688,99 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 8.267,88 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito reais).

WANDERLEY JOVANUZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA